



## **ERRATA - PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA/ INTS.**

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, vem, por meio deste, retificar os requisitos necessários da função de Técnico de Laboratório no Quadro 01 conforme segue:

### **QUADRO 1**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Onde lê</b>	<b>Leia-se</b>
Técnico de Laboratório	Curso Técnico de patologia Clínica. Registro ativo no conselho regional de Farmácia. Desejável experiência mínima de 06 meses na função.	Curso de Auxiliar de Laboratório. Desejável 06 de experiência na área.

Itumbiara, 18 de março de 2021.

**Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho**

**Gerente de Recursos Humanos**